



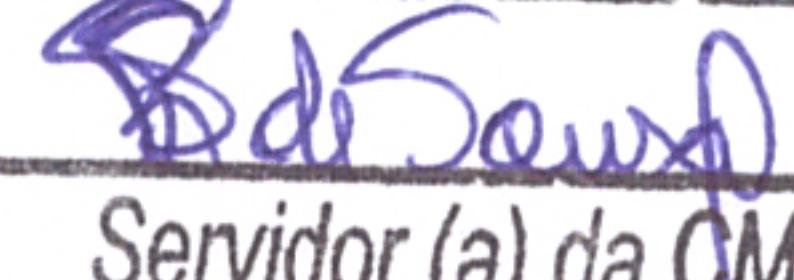
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 282/2014
Em, 24/07/2014

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, João Filho, para que, através da Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura, tome as necessárias providências para a CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO COBERTO EXCLUSIVO PARA MOTOCICLETAS VEÍCULOS NA PRAÇA JOSENILDO MIGUEL DE BRITO, ANTIGA PRAÇA DO COQUEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

Identificamos que existe um clamor, uma exigência da população para que o trânsito de Itaberaba seja ordenado. A falta de vagas de estacionamento no centro da cidade tem causado sérios transtornos para os munícipes que trabalham e/ou frequentam o comércio local. É cada vez maior o número de motocicletas e veículos que circulam em nossa cidade e que estacionam em qualquer lugar, uma vez que ainda não dispomos de uma ordenação adequada para estacionamentos de motocicletas. Sugerimos a Praça Josenildo Miguel de Brito por ser um local amplo e espaçoso e que está inserido no centro da cidade. Com a medida, o prefeito proibiria as motocicletas e veículos de estacionarem no Centro, organizando desafogando as vias do centro comercial.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2014.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"